

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ
SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL N.º 02/2000 – JS/TJPE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 1.º de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário de 28 de setembro de 2000, torna públicas as seguintes informações e a **retificação** do subitem 4.6 do Edital n.º 1/2000 – JS/TJPE, de 1.º de agosto de 2000, republicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário de 3 de agosto de 2000, para os candidatos ao concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Juiz Substituto de Primeira Entrância da carreira da magistratura do Estado de Pernambuco.

1 Os candidatos inscritos no concurso público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário em 28 de dezembro de 1999 e anulado por decisão da Corte Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário em 8 de abril de 2000, poderão efetuar o pagamento da complementação da taxa de inscrição, conforme o subitem 3.7 do Edital n.º 1/2000 – JS/TJPE, de 1.º de agosto de 2000, republicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário de 3 de agosto de 2000, e atualizar os seus dados pessoais, durante o período de 16 de outubro de 2000 a 20 de outubro de 2000, nos seguintes local e horário:

Local: Novo Fórum do Recife, Ilha Joana Bezerra, s/n.º.

Horário: Das 9 h às 17 h.

1.1 O candidato que não comprovar o pagamento da complementação da taxa de inscrição e não atualizar os seus dados pessoais durante o período citado no item 1 deste edital terá seu pedido de inscrição preliminar indeferido.

1.2 O candidato que não desejar efetuar a ratificação de sua inscrição preliminar deverá comparecer ao local citado no item 1 deste edital para solicitar a devolução de sua taxa de inscrição.

4.6 A prova objetiva, para todos os candidatos, terá duração de cinco horas e será aplicada na cidade do Recife/PE, no **dia 17 de dezembro de 2000**, em locais e horário a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco/Poder Judiciário e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tjpe.gov.br>. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

NILDO NERY DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco